

PORTARIA Nº 189/2005

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADAIR LUIZ BORTOLUZZI, a contar de 16 de novembro de 2005, sendo 25 dias referente ao período aquisitivo de 03/04 e 05 dias ao período 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo